



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenadoria de Educação a Distância

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.ead.ufsc.br / +55 (48) 3721-8325

EDITAL N° 003/2012/EaDMTM/UFSC PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS/UAB

O Coordenador do curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para a contratação de BOLSISTAS que atuarão como TUTORES PRESENCIAIS no curso de Licenciatura em Matemática na modalidade a distância da Universidade Aberta do Brasil - UAB, oferecido pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.

1. DA ESPECIFICAÇÃO

1.1 DO TUTOR PRESENCIAL

1.1.1. DO LOCAL DE ATUAÇÃO

O tutor presencial atuará no pólo de apoio presencial para o qual se inscreveu.

1.1.2. DAS ATRIBUIÇÕES

Caberá ao tutor presencial a orientação dos alunos em relação aos assuntos acadêmicos (matrículas, informações do curso, organização de grupos de estudos, controles acadêmicos, assistência no uso das tecnologias utilizadas) e aos conteúdos do curso e a realização de atividades docentes, quando for o caso.

2. DOS REQUISITOS

2.1. DO TUTOR PRESENCIAL

É requisito para o preenchimento das vagas terem os candidatos curso superior completo em Matemática e um ano de professor no ensino básico (médio ou fundamental) ou superior. Ou ter o curso superior completo em Matemática e vínculo com Programa de Pós Graduação ou ter o curso superior completo em Matemática e formação pós-graduada (Mestrado ou doutorado em Matemática ou Educação matemática)

3. DAS VAGAS

3.1. TUTORIA PRESENCIAL

Pólo	Nº vagas
Tubarão/SC	01
Pouso Redondo	01
TOTAL	02

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1 DA CARGA HORÁRIA

A carga-horária será de 20h semanais de trabalho presencial, estabelecidas conforme cronograma estabelecido pela coordenação do curso.

4.1.1. A coordenação do curso determina que os horários de trabalho deverão contemplar as sextas-feiras à noite e os sábados.

4.2 DA REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa FNDE para tutores presenciais é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. DA DATA

As inscrições deverão realizar-se no período compreendido entre os dias **05 de dezembro e 15 de dezembro de 2012**.

5.2. DO LOCAL

5.2.1. Os candidatos a tutores presenciais efetuarão suas inscrições nos pólos de apoio presencial, cujos endereços constam abaixo, ou na secretaria do curso, na UFSC, se assim preferirem.

5.2.1.1. Os endereços dos pólos para a realização das inscrições são:

Tubarão/ SC	CAIC - Escola Municipal de Ensino Básico João Paulo I - Rua Manoel Miguel Bittencourt, 589 - Bairro Humaitá de Cima - Tubarão-SC, (47) 3628-1216
Pouso Redondo/ SC	Av. 1 ^o de maio, s/n - Progresso - Pouso Redondo-SC, (47)3545-1936

Obs.: Endereço do local das inscrições (caso o candidato escolha se inscrever na UFSC): Secretaria do Curso de Licenciatura em Matemática a distância - CFM/UFSC - Campus Universitário - Trindade, Florianópolis/SC, Fone: (48)3721-6539.

5.3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos às vagas deverão apresentar no ato da inscrição:

- 5.3.1. Ficha de inscrição preenchida;
- 5.3.2. Curriculum Vitae ou currículo lattes com comprovação;
- 5.3.3. Cópia do documento de identidade e do CPF;
- 5.3.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação em Matemática.
- 5.3.5. Documento que comprove os requisitos para ser tutor presencial além do diploma de Graduação em Matemática

5.4. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA TUTORIA PRESENCIAL

A seleção para os candidatos a tutores presenciais será realizada considerando o currículo e histórico escolar do candidato os quais serão pontuados em até 10 pontos, distribuídos do seguinte modo:

- 6.1.1. Experiência comprovada em Educação a distância - (0,25 por semestre – máximo 4) - 1 ponto;
- 6.1.2. Especialização - 2 pontos;
- 6.1.3. Mestrado em matemática - 3 pontos;
- 6.1.4. Doutorado na área de matemática ou na área de Educação matemática - 4 pontos;
- 6.1.5. Participação em cursos, congressos e seminários. (0,25 por evento - máximo 4) - 1 ponto.
- 6.1.6. Média das notas de disciplinas envolvendo conteúdos de matemática (de 6 a 6,9 - 1 ponto; de 7 a 7,9 - 2 pontos; de 8 a 8,9 - 3 pontos; de 9 a 10 - 4 pontos)

6.2. No caso de pós-graduação, apenas o título de maior valor será pontuado.
6.4. Serão selecionados para atuar como tutores os candidatos que: obtiverem o maior número de pontos cuja classificação final estiver dentro do limite de vagas de cada curso.

6.4.1. Ocorrendo empate na pontuação, será dada preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o art. 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.4.4. Persistindo o empate, será escolhido o candidato que tiver mais tempo de experiência em Educação a Distância.

7. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora, que realizará a seleção do curso, será composta por professores designados através de portaria emitida pelo coordenador do respectivo curso.

8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será divulgado nos pólos e nos endereços eletrônicos www.ead.ufsc.br até o **dia 20 de dezembro de 2012**.

8.2. Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.

8.2.1. O recurso deve ser interposto à **Coordenação do Curso de Matemática** na modalidade a Distância da UFSC, exclusivamente pelo candidato, no prazo de 24 horas a contar da publicação dos resultados.

8.2.2. Os recursos deverão:

- a) conter o nome e o número do CPF do candidato;
- b) ser fundamentados.

8.2.3. Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do curso de Matemática através do fax (48)37219688, até as 18h00min (horário oficial de Brasília) do dia 22 de dezembro de 2012, ou ser entregues na secretaria do curso.

8.2.4. Os recursos que não estiverem de acordo com o disposto no item 8.2.2 ou que forem apresentados fora do prazo estabelecido serão liminarmente indeferidos.


8.2.5. Os recursos serão apreciados pelas Comissões Examinadoras dos respectivos cursos.

9. DA CAPACITAÇÃO

9.1. A manutenção da vaga dos tutores aprovados está condicionada à obtenção de 75% de frequência no curso de capacitação de tutores.

9.2. O curso de capacitação de tutores será realizado em Florianópolis, em data e local que será oportunamente definida e divulgada no portal www.ead.ufsc.br.

Florianópolis, 04 de dezembro de 2012


Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática
na modalidade a distância